



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

EDITAL Nº 102/2022

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS SOCIAIS – NÍVEL DE MESTRADO –, DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS, CAMPUS DE BELO HORIZONTE, E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS, PARA O 1º SEMESTRE DE 2023.

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS** (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que estarão abertas, no período de **15 de outubro a 22 de novembro de 2022**, período que poderá ser prorrogado a critério da Universidade, as inscrições no processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas, para o 1º semestre de 2023, do curso de **Mestrado em Ciências Sociais**.

1. ESTRUTURA

O processo seletivo a que se refere o presente Edital dará acesso, no 1º semestre de 2023, ao curso de Mestrado em Ciências Sociais, que tem como área de concentração “Cidades: Cultura, Trabalho e Políticas Públicas”, a ser ministrado na PUC Minas no Coração Eucarístico – Prédio do Emaús, localizado no bairro Dom Cabral, situado na cidade de Belo Horizonte, obedecida a ordem de classificação dos candidatos.

2. DO CURSO, DO NÚMERO DE VAGAS, DO TURNO DE FUNCIONAMENTO E DOS ATOS DE AUTORIZAÇÃO E CREDENCIAMENTO

O processo seletivo a que se refere o presente Edital tem a finalidade de selecionar alunos para o curso de Mestrado em Ciências Sociais, credenciado pela CAPES desde 1999. Estão abertas **20 (vinte) vagas**, distribuídas entre as 03 (três) Linhas de Pesquisa do Programa: Cultura, Identidades e Modos de Vida; Políticas Públicas, Poder Local e Participação; Metrôpoles, Trabalho e Desigualdades. O curso funcionará no turno da tarde, das 14h às 17h30min, podendo, eventualmente, haver atividade no turno da noite.

2.1. O curso funcionará na PUC Minas no Coração Eucarístico, Prédio do Emaús, localizado na Avenida Itaú, 505, bairro Dom Cabral, na cidade de Belo Horizonte. O início do semestre letivo será em **março de 2023**.

3. INSCRIÇÕES

3.1. O curso destina-se a graduados em Ciências Sociais, em Ciências Humanas ou a profissionais graduados em outras áreas, que tenham interesse e/ou experiência na temática de cidades.

3.2. Datas e Locais das Inscrições: Inscrições, **ON-LINE**, das **08 horas do dia 15 de outubro de 2022 até às 18 horas do dia 22 de novembro de 2022**.

3.3. O valor da taxa de inscrição é de **R\$50,00 (cinquenta reais)** e será pago através de boleto bancário, que será gerado quando finalizada a inscrição *on-line*, a ser realizada através do *site* www.pucminas.br/pos/cienciassociais.

3.4. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

3.5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO (todos os arquivos em formato PDF)

- a) preenchimento de formulário de inscrição *on-line*, no qual deverá estar indicado o link de acesso a seu currículo Lattes;
- b) currículo **comprovado**, preferencialmente o Lattes do CNPq - link de acesso (www.cnpq.br); os documentos comprobatórios do currículo deverão ser anexados por *upload*, no ato da inscrição;
- c) anteprojeto com, **no máximo**, 15 páginas, incluindo a bibliografia. O anteprojeto deverá conter: introdução (apresentação do tema/objeto); delimitação do problema e formulação das hipóteses ou questões de pesquisa; objetivo geral e objetivos específicos; justificativa; revisão da literatura/estado da arte; metodologia e referências. Estilo de letra: Times New Roman; tamanho da letra: 12; espaçamento entre linhas: 1,5. A apresentação de anteprojeto em desacordo com os limites estabelecidos implicará a eliminação automática do candidato;
- d) histórico escolar de graduação.

3.6. Em caso de não cumprimento dessas normas, o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.7. Após a inscrição são vedadas a inclusão de qualquer documento exigido para a inscrição e a substituição do anteprojeto de pesquisa.

3.8. Todas as inscrições estarão sujeitas a deferimento prévio pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção, sendo motivos para o indeferimento a falta de qualquer documento exigido para a inscrição ou o não atendimento a qualquer item do presente Edital.

Parágrafo único - A lista com as inscrições deferidas será divulgada no site <http://www.pucminas.br/pos/cienciassociais>, até **24 de novembro de 2022**.

4. ETAPAS DA SELEÇÃO E PROVAS

O processo seletivo será constituído por duas etapas:

- a **primeira etapa**, de **caráter eliminatório**, à qual serão submetidos todos os candidatos cujos pedidos de inscrição tiverem sido deferidos;
- a **segunda etapa**, de caracteres **eliminatório e classificatório**, à qual serão submetidos apenas os candidatos aprovados na 1ª etapa.

4.1. A **primeira etapa** do processo seletivo ocorrerá no dia **29 de novembro de 2022** e compreenderá: avaliação do *Curriculum Vitae* comprovado (preferencialmente o Lattes do CNPq) de cada candidato inscrito e análise do pré-projeto de pesquisa.

4.1.1. No dia **30 de novembro de 2022**, no turno da tarde, será divulgada, na página do Programa, em www.pucminas.br/pos/cienciassociais, a relação dos **candidatos aprovados na 1ª etapa**.

4.2. A **segunda etapa** do processo seletivo ocorrerá no dia **02 de dezembro de 2022** e constará de uma **entrevista, on-line**, sobre a trajetória do candidato e o seu anteprojeto de pesquisa; **na mesma oportunidade, será feita a prova de língua estrangeira**.

4.2.1. A prova de língua estrangeira tem como objetivo avaliar a capacidade do candidato em lidar com a literatura acadêmico-científica internacional, não se constituindo em exame de proficiência. **Não serão validados certificados de proficiência obtidos anteriormente**. A prova de língua estrangeira terá a seguinte



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

dinâmica: **no site do Programa estarão disponíveis, a partir do dia 25 de novembro de 2022 até o dia 01 de dezembro de 2022, dois textos curtos, um em inglês e o outro em espanhol.** Durante a entrevista **on-line**, será feita uma pergunta ao candidato, em português, sobre o texto escolhido (inglês ou espanhol), pergunta essa a ser respondida também em português.

4.2.2. Conforme regulamento do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, o candidato que obtiver o conceito **insuficiente** nessa prova, mas for classificado no processo de seleção, deverá fazer uma segunda prova de língua estrangeira no segundo semestre seguinte ao do processo seletivo em que o aluno foi aprovado no Programa. Persistindo a **insuficiência**, o aluno será imediatamente desligado do Programa.

4.2.3. A prova de língua estrangeira é específica para este processo seletivo. O Programa não emite certificado de aprovação.

4.3. Estará automaticamente eliminado o candidato que, por qualquer motivo, não fizer a defesa oral **on-line** no dia e hora agendados, ou não obtiver, na prova da 1ª etapa, nota que corresponda a, no mínimo, **70% (setenta por cento)** de seu valor total, ou que obtiver conceito **inadequado** no pré-projeto de pesquisa, na **defesa oral do pré-projeto de pesquisa** ou no *curriculum vitae* comprovado (preferencialmente o Lattes do CNPq).

5. RESULTADO

5.1. O Programa se reserva o direito de, eventualmente, não preencher todas as vagas oferecidas no processo de seleção.

5.2. O resultado final do processo de seleção, homologado pelo Colegiado do curso, será divulgado oficialmente na Secretaria do curso e pela internet (www.pucminas.br/pos/cienciassociais), **no dia 05 de dezembro de 2022.**

6. DA CONVOCAÇÃO PARA A PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULA

6.1. A pré-matrícula será realizada nos dias **19 e 20 de dezembro de 2022**, no horário de 08h às 18h.

6.2. As matrículas serão efetivadas no período de **21 de dezembro de 2022 a 08 de março de 2023**, com a efetivação do pagamento da integralidade do valor da taxa de matrícula, assinatura do contrato de adesão e entrega, pelo candidato, de cópia:

- a.** do **diploma de graduação, ou documento equivalente**, acompanhado da tradução oficial e da revalidação no Brasil por uma universidade pública, caso tenha sido obtido no exterior;
- b.** do documento de identidade de que conste o número de inscrição junto ao CPF/MF;
- c.** termo de adesão ao contrato assinado.

6.3. O candidato selecionado que não proceder à respectiva matrícula nos dias indicados será considerado desistente.

6.4. O Programa poderá disponibilizar bolsa assistencial para os discentes. Os critérios para a concessão estão descritos na **Portaria R/Nº 072/2016**, disponível no endereço www.pucminas.br/pos/cienciassociais. Para concorrer ao benefício, o candidato selecionado deve apresentar a ficha de inscrição devidamente preenchida, com a documentação, conforme **anexo da Portaria**, após a publicação do resultado final.

6.5. Os casos excepcionais serão avaliados pelo Colegiado do Programa.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A Comissão Examinadora do Processo de Seleção, designada pelo Colegiado do curso, orientará a realização e a fiscalização do processo seletivo.

7.2. O candidato deverá apresentar o original do documento de identidade no dia da prova *on-line*.

7.3. Em nenhuma etapa da seleção haverá divulgação de notas ou conceitos obtidos pelos candidatos.

7.4. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital e dos ordenamentos superiores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

7.5. Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante o processo em questão.

7.6. O resultado do processo seletivo a que se refere o presente Edital só terá validade para o 1º semestre de 2023.

7.7. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção.

Para conhecimento de todos, o presente Edital será publicado.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2022.

Professor Ronaldo Rajão Santiago
Secretário Geral